



DECRETO Nº 48.130, DE 27/02/2025

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	575	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0023.1170	Construção, ampliação, reforma das unidades de Ass
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.704.0000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETR
Valor	800.000,00	
Total	800.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	800.000,00	
Total	800.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

